



master
propaganda e marketing



PESQUISA DE PREÇOS Lei nº 8.666/93 (art. 40, § 2º, inc. II)

TERMO DE REFERÊNCIA

Para a formação dos preços a ser pesquisado apresentamos o detalhamento para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.

Ao final, após a análise dos serviços a serem contratados conforme as especificações, favor colocarem os preços, timbre da empresa, e assinar com o certificado digital da empresa e encaminhar no e-mail: licitacao@cmr.pa.gov.br.

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.

2 DA FINALIDADE

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal de Redenção - PA, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção, conforme especificações e quantidades descritas neste termo.

3 DA JUSTIFICATIVA

Com a contratação de uma empresa para o objeto dessa demanda, iremos tornar público e fornecer de forma clara, fácil e institucional, todas as ações realizadas pela Câmara Municipal de Redenção - PA, sobretudo com o enfoque informativo e educativo.

Considerando o desenvolvimento dos meios de comunicação e dinamização das relações políticas e sociais, bem como considerando a crescente busca dos cidadãos e agentes políticos pela aproximação dos diálogos e dos debates propostos, valorizando e atraindo a opinião pública para a discussão acerca das ações e das proposições, projetos, leis e campanhas de interesse coletivo e social, é fundamental que o Poder Legislativo utilize de estratégias de comunicação mais claras e eficazes, promovendo a efetiva participação popular, a transparência dos atos e o diálogo com os diversos setores da sociedade de Redenção.



Considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

A contratação se faz necessária para dar mais transparência, garantindo o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal de Redenção, mantendo o pleno funcionamento do Poder Legislativo. Temos como resultados esperados, um atendimento imediato quando da necessidade de adquirir tal prestação de serviço, visando conferir continuidade, eficiência, eficácia e transparência na execução das atividades que requer os trabalhos da Câmara Municipal de Redenção, assim o cidadão poderá acompanhar, através da transmissão ao vivo (live streaming), todo o trabalho do Poder Legislativo.

Concluimos da necessidade de contratar empresa especializada para atender necessidade de excepcional interesse público conforme objeto especificado acima.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços a serem realizados compreendem:

- Transmissão ao vivo (live streaming);
- Transmissão local.

4.1 DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

A empresa deverá ter no **mínimo** os seguintes equipamentos:

Para transmissão ao vivo (live streaming):

- 3 câmeras 4k, lente com zoom de no mínimo 30x, com no mínimo 8 milhões de pixels, com saída SDI para alcance de no mínimo 25 metros;
- 1 câmera sem fio 4k, com quantidade de quadros por segundos de no mínimo 240 FPS, permitindo operação sem fio através de transmissor;
- 1 transmissor de vídeo sem fio, com entrada HDMI e no mínimo duas saídas HDMI, com capacidade de transmissão de no mínimo 80 metros;
- 1 mesa de corte para transmissão ao vivo, com no mínimo 4 canais de entrada SDI.

Para transmissão local:

- 2 televisões de no mínimo 65 polegadas;
- 2 torres individuais;
- **Obs: As televisões deverão ser ligadas através de canal independente, gerando vídeos locais e ao vivo simultaneamente. Todas as instalações deverão ser feitas com cabos de blindagem dupla de alto padrão digital.**



5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
- 5.2 Obedecer às especificações constantes neste termo;
- 5.3 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidades da contratada;
- 5.4 Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;
- 5.5 O retardamento na prestação dos serviços, não justificados considerar-se-á como infração contratual;
- 5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.7 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser imediatas, confirmados por escrito;
- 5.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste Termo;
- 5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Constituem obrigações da contratante:
- 6.2 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 6.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.4 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 6.5 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 6.6 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 6.7 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 6.8 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 6.9 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;



7. DO PREÇO ESTIMADO

Item	Serviços	Und.	Quant	V.Unit.	V.Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.	Mês	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00

O valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

O valor global, considerando o período de 10 meses é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

08 de março de 2023

T N BARBOSA
EIRELI:24582893
000199

Assinado de forma digital
por T N BARBOSA
EIRELI:24582893000199
Dados: 2023.03.08 10:35:49
-03'00'

T N BARBOSA EIRELI
CNPJ N°24.582.893/0001-99
Sócio Proprietário: Tályls Negromonte Barbosa
C.P.F n° 007.245.702-33



PESQUISA DE PREÇOS Lei nº 8.666/93 (art. 40, § 2º, inc. II)

TERMO DE REFERÊNCIA

Para a formação dos preços a ser pesquisado apresentamos o detalhamento para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.

Ao final, após a análise dos serviços a serem contratados conforme as especificações, favor colocarem os preços, timbre da empresa, e assinar com o certificado digital da empresa e encaminhar no e-mail: licitacao@cmr.pa.gov.br.

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.

2 DA FINALIDADE

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal de Redenção - PA, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção, conforme especificações e quantidades descritas neste termo.

3 DA JUSTIFICATIVA

Com a contratação de uma empresa para o objeto dessa demanda, iremos tornar público e fornecer de forma clara, fácil e institucional, todas as ações realizadas pela Câmara Municipal de Redenção - PA, sobretudo com o enfoque informativo e educativo.

Considerando o desenvolvimento dos meios de comunicação e dinamização das relações políticas e sociais, bem como considerando a crescente busca dos cidadãos e agentes políticos pela aproximação dos diálogos e dos debates propostos, valorizando e atraindo a opinião pública para a discussão acerca das ações e das proposições, projetos, leis e campanhas de interesse coletivo e social, é fundamental que o Poder Legislativo utilize de estratégias de comunicação mais claras e eficazes, promovendo a efetiva participação popular, a transparência dos atos e o diálogo com os



diversos setores da sociedade de Redenção.

Considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

A contratação se faz necessária para dar mais transparência, garantindo o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal de Redenção, mantendo o pleno funcionamento do Poder Legislativo. Temos como resultados esperados, um atendimento imediato quando da necessidade de adquirir tal prestação de serviço, visando conferir continuidade, eficiência, eficácia e transparência na execução das atividades que requer os trabalhos da Câmara Municipal de Redenção, assim o cidadão poderá acompanhar, através da transmissão ao vivo (live streaming), todo o trabalho do Poder Legislativo.

Concluimos da necessidade de contratar empresa especializada para atender necessidade de excepcional interesse público conforme objeto especificado acima.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços a serem realizados compreendem:

- Transmissão ao vivo (live streaming);
- Transmissão local.

4.1 DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

A empresa deverá ter no **mínimo** os seguintes equipamentos:

Para transmissão ao vivo (live streaming):

- 3 câmeras 4k, lente com zoom de no mínimo 30x, com no mínimo 8 milhões de pixels, com saída SDI para alcance de no mínimo 25 metros;
- 1 câmera sem fio 4k, com quantidade de quadros por segundos de no mínimo 240 FPS, permitindo operação sem fio através de transmissor;
- 1 transmissor de vídeo sem fio, com entrada HDMI e no mínimo duas saídas HDMI, com capacidade de transmissão de no mínimo 80 metros;
- 1 mesa de corte para transmissão ao vivo, com no mínimo 4 canais de entrada SDI.

Para transmissão local:

- 2 televisões de no mínimo 65 polegadas;
- 2 torres individuais;
- **Obs: As televisões deverão ser ligadas através de canal independente, gerando vídeos locais e ao vivo simultaneamente. Todas as instalações deverão ser feitas com cabos de blindagem dupla de alto padrão digital.**

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
- 5.2 Obedecer às especificações constantes neste termo;
- 5.3 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidades da contratada;
- 5.4 Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;
- 5.5 O retardamento na prestação dos serviços, não justificados considerar-se-á como infração contratual;
- 5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.7 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser imediatas, confirmados por escrito;
- 5.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste Termo;
- 5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Constituem obrigações da contratante:
- 6.2 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 6.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.4 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 6.5 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 6.6 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 6.7 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 6.8 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 6.9 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das



especificações e condições deste objeto;

7. DO PREÇO ESTIMADO

Item	Serviços	Und.	Quant	V.Unit.	V.Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.	Mês	10	R\$ 14.900,00	R\$ 149.000,00

O valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
O valor global, considerando o período de 10 meses é de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

13 de março de 2023



Documento assinado digitalmente
JOSE WYGENS PEREIRA DOS SANTOS
Data: 13/03/2023 15:29:40-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

UP INTELLIGENCE PS LTDA
33.001.847/0001-40



PESQUISA DE PREÇOS Lei nº 8.666/93 (art. 40, § 2º, inc. II)

TERMO DE REFERÊNCIA

Para a formação dos preços a ser pesquisado apresentamos o detalhamento para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.

Ao final, após a análise dos serviços a serem contratados conforme as especificações, favor colocarem os preços, timbre da empresa, e assinar com o certificado digital da empresa e encaminhar no e-mail: licitacao@cmr.pa.gov.br.

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.

2 DA FINALIDADE

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal de Redenção - PA, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção, conforme especificações e quantidades descritas neste termo.

3 DA JUSTIFICATIVA

Com a contratação de uma empresa para o objeto dessa demanda, iremos tornar público e fornecer de forma clara, fácil e institucional, todas as ações realizadas pela Câmara Municipal de Redenção - PA, sobretudo com o enfoque informativo e educativo.

Considerando o desenvolvimento dos meios de comunicação e dinamização das relações políticas e sociais, bem como considerando a crescente busca dos cidadãos e agentes políticos pela aproximação dos diálogos e dos debates propostos, valorizando e atraindo a opinião pública para a discussão acerca das ações e das proposições, projetos, leis e campanhas de interesse coletivo e social, é fundamental que o Poder Legislativo utilize de estratégias de comunicação mais claras e eficazes, promovendo a efetiva participação popular, a transparência dos atos e o diálogo com os diversos setores da sociedade de Redenção.

Considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

A contratação se faz necessária para dar mais transparência, garantindo o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal de Redenção, mantendo o pleno funcionamento do Poder Legislativo. Temos como resultados esperados, um atendimento imediato quando da necessidade de adquirir tal prestação de serviço, visando conferir continuidade, eficiência, eficácia e transparência na execução das atividades que requer os trabalhos da Câmara Municipal de Redenção, assim o cidadão poderá acompanhar, através da transmissão ao vivo (live streaming), todo o trabalho do Poder Legislativo.

Concluimos da necessidade de contratar empresa especializada para atender necessidade de excepcional interesse público conforme objeto especificado acima.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços a serem realizados compreendem:

- Transmissão ao vivo (live streaming);
- Transmissão local.

4.1 DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

A empresa deverá ter no **mínimo** os seguintes equipamentos:

Para transmissão ao vivo (live streaming):

- 3 câmeras 4k, lente com zoom de no mínimo 30x, com no mínimo 8 milhões de pixels, com saída SDI para alcance de no mínimo 25 metros;
- 1 câmera sem fio 4k, com quantidade de quadros por segundos de no mínimo 240 FPS, permitindo operação sem fio através de transmissor;
- 1 transmissor de vídeo sem fio, com entrada HDMI e no mínimo duas saídas HDMI, com capacidade de transmissão de no mínimo 80 metros;
- 1 mesa de corte para transmissão ao vivo, com no mínimo 4 canais de entrada SDI.

Para transmissão local:

- 2 televisões de no mínimo 65 polegadas;
- 2 torres individuais;
- **Obs: As televisões deverão ser ligadas através de canal independente, gerando vídeos locais e ao vivo simultaneamente. Todas as instalações deverão ser feitas com cabos de blindagem dupla de alto padrão digital.**

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
- 5.2 Obedecer às especificações constantes neste termo;
- 5.3 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidades da contratada;
- 5.4 Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;
- 5.5 O retardamento na prestação dos serviços, não justificados considerar-se-á como infração contratual;
- 5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.7 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser imediatas, confirmados por escrito;
- 5.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste Termo;
- 5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Constituem obrigações da contratante:
- 6.2 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 6.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.4 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 6.5 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 6.6 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 6.7 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 6.8 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 6.9 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

7. DO PREÇO ESTIMADO



IMPÉRIO MÍDIA



Item	Serviços	Und.	Quant	V.Unit.	V.Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.	Mês	10	R\$ 17.300,00	R\$ 173.000,00

O valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).
O valor global, considerando o período de 10 meses é de R\$ 173.000,00 (Cento e setenta e tres mil reais).



Documento assinado digitalmente
RIAN ISRAEL FREIRE DE OLIVEIRA
Data: 13/03/2023 17:00:54-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

13 de Março de 2023

IMPÉRIO MÍDIA
32.613.724/0001-05



PESQUISA DE PREÇOS Lei nº 8.666/93 (art. 40, § 2º, inc. II)

TERMO DE REFERÊNCIA

Para a formação dos preços a ser pesquisado apresentamos o detalhamento para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.

Ao final, após a análise dos serviços a serem contratados conforme as especificações, favor colocarem os preços, timbre da empresa, e assinar com o certificado digital da empresa e encaminhar no e-mail: licitacao@cmr.pa.gov.br.

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.

2 DA FINALIDADE

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal de Redenção - PA, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção, conforme especificações e quantidades descritas neste termo.

3 DA JUSTIFICATIVA

Com a contratação de uma empresa para o objeto dessa demanda, iremos tornar público e fornecer de forma clara, fácil e institucional, todas as ações realizadas pela Câmara Municipal de Redenção - PA, sobretudo com o enfoque informativo e educativo.

Considerando o desenvolvimento dos meios de comunicação e dinamização das relações políticas e sociais, bem como considerando a crescente busca dos cidadãos e agentes políticos pela aproximação dos diálogos e dos debates propostos, valorizando e atraindo a opinião pública para a discussão acerca das ações e das proposições, projetos, leis e campanhas de interesse coletivo e social, é fundamental





que o Poder Legislativo utilize de estratégias de comunicação mais claras e eficazes, promovendo a efetiva participação popular, a transparência dos atos e o diálogo com os diversos setores da sociedade de Redenção.

Considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

A contratação se faz necessária para dar mais transparência, garantindo o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal de Redenção, mantendo o pleno funcionamento do Poder Legislativo. Temos como resultados esperados, um atendimento imediato quando da necessidade de adquirir tal prestação de serviço, visando conferir continuidade, eficiência, eficácia e transparência na execução das atividades que requer os trabalhos da Câmara Municipal de Redenção, assim o cidadão poderá acompanhar, através da transmissão ao vivo (live streaming), todo o trabalho do Poder Legislativo.

Concluimos da necessidade de contratar empresa especializada para atender necessidade de excepcional interesse público conforme objeto especificado acima.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços a serem realizados compreendem:

- Transmissão ao vivo (live streaming);
- Transmissão local.

4.1 DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

A empresa deverá ter no **mínimo** os seguintes equipamentos:

Para transmissão ao vivo (live streaming):

- 3 câmeras 4k, lente com zoom de no mínimo 30x, com no mínimo 8 milhões de pixels, com saída SDI para alcance de no mínimo 25 metros;
- 1 câmera sem fio 4k, com quantidade de quadros por segundos de no mínimo 240 FPS, permitindo operação sem fio através de transmissor;
- 1 transmissor de vídeo sem fio, com entrada HDMI e no mínimo duas saídas HDMI, com capacidade de transmissão de no mínimo 80 metros;
- 1 mesa de corte para transmissão ao vivo, com no mínimo 4 canais de entrada SDI.

Para transmissão local:

- 2 televisões de no mínimo 65 polegadas;
- 2 torres individuais;
- **Obs: As televisões deverão ser ligadas através de canal independente,**



CNPJ: 40.384.601/0001-60

Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, 647-A, Morada da Paz, Redenção/PA. 68552-140



gerando vídeos locais e ao vivo simultaneamente. Todas as instalações deverão ser feitas com cabos de blindagem dupla de alto padrão digital.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
- 5.2 Obedecer às especificações constantes neste termo;
- 5.3 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidades da contratada;
- 5.4 Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;
- 5.5 O retardamento na prestação dos serviços, não justificados considerar-se-á como infração contratual;
- 5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.7 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser imediatas, confirmados por escrito;
- 5.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste Termo;
- 5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Constituem obrigações da contratante:
- 6.2 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 6.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.4 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 6.5 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 6.6 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 6.7 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 6.8 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;





6.9 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

7. DO PREÇO ESTIMADO

Item	Serviços	Und.	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.	Mês	10	R\$ 16.500,00	R\$ 165.000,00

O valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

O valor global, considerando o período de 10 meses é de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

13 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAYANNE DA SILVA COSTA
Data: 13/03/2023 17:06:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

AGENCIA CR MARKETING LTDA
40384601000160

MÉDIA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA

Item	Descrição dos Serviços	Fornecedor: UP INTELIGENCE PS LTDA		Fornecedor: IMPERIO MIDIA		Fornecedor: AGENCIA CR MARKETING LTDA		Fornecedor: T N BARBOSA EIRELI		Média Preço Mensal	Média Preços Total			
		Quant. Mensal	Preço Mensal	Quant. Mensal	Preço Mensal	Quant. Mensal	Preço Mensal	Quant. Mensal	Preço Mensal					
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção - PA.	10	R\$ 14.900,00	R\$ 149.000,00	10	R\$ 17.300,00	R\$ 173.000,00	10	R\$ 16.500,00	R\$ 165.000,00	10	R\$ 15.150,00	R\$ 151.500,00	R\$ 159.625,00
Soma Total por Empresa			R\$	149.000,00	R\$	173.000,00	R\$	165.000,00	R\$	151.500,00				

Ozélia Soares dos Reis
 Responsável pelas pesquisas mercadológicas
Ozélia Soares dos Reis

